



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro**

Capital Nacional da Alfafa



**Mensagem nº 081/2026**

Dezesseis de Novembro – RS, 15 de junho de 2026.

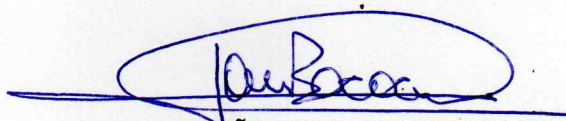
À Sua Excelência o senhor  
**JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE**  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES  
DEZESSEIS DE NOVEMBRO  
Recebido 18/06/2026 Hrs \_\_\_\_  
Protocolo Nº 103/2026  
Secretário Camanda A. P. Nunes  
Lido na Sessão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Encaminhado CCJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Votado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SENHOR PRESIDENTE:**

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,

  
**JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 081/2026

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

... Preâmbulo legal...

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

**ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**UNID. ORÇ: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**0801.123610015.1,124 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DIDÁTICO - FR 0500.**

FUNÇÃO: 12

PROGRAMA: 0015

SUBFUNÇÃO: 361

PROJ/ATIV: 1.124

4490.52.00.00 Equipamentos e material permanente..... R\$ 3.500,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária

**ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**UNID. ORÇ: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**0101.010310001.2,001 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES - FR :0500.**

FUNÇÃO: 01

PROGRAMA: 0001

SUBFUNÇÃO: 031

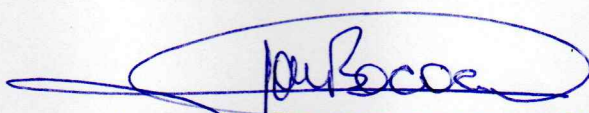
PROJ/ATIV: 2,001

4490.51.00.00 Obras e instalações..... R\$ 3.500,00

**Art. 3º** Fica o poder executivo (prefeitura municipal), autorizado a receber recursos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Arthur Queiroz/Tabuleiro), para aquisição de uma máquina de lavar roupa e uma cortina de ar condicionado, com os recursos repassados (doados) pelo poder legislativo (Câmara Municipal de Vereadores).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

  
**JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO**  
Prefeito Municipal